

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SALT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 56.422.955/0001-91, NIRE: 31215454362, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 132, SALAS 1101 e 1102, Bairro Vale do Sereno, Nova Lima, Minas Gerais, CEP: 34006-049, por seus representantes legais abaixo identificados

OUTORGADOS: ISABELA MOREIRA NETO, inscrita no CPF/MF 120.002.016-28 e OAB/MG 188.450, MARCELA GABRIELLE FIGUEIREDO BARBOSA inscrita no CPF/MF 089.900.916-67 e OAB/MG 154.049, JÉSSICA FRANCES OLIVEIRA PAZ inscrita no CPF/MF 114.991.796-26 e OAB/MG 202.403, BERNARDO DRUMOND DE MATOS NOGUEIRA inscrito no CPF/MF 045.626.486-86 e OAB/MG 96.300 e CARINA ALICE DOS REIS MACHADO inscrito CPF/MF 118.531.186-64 e OAB/MG 240.350.

OBJETO: Confere poderes para representar no foro em geral e em licitações.

PODERES: Pelo presente instrumento a outorgante confere aos outorgados amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, perante órgãos da Administração Pública, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação nos processos judiciais que for advogado da outorgante, podendo agir em Juízo ou fora dele, praticar também todos os demais atos inerente aos processos licitatórios em que a outorgante participar em qualquer órgão da administração pública direta ou indireta, propor recursos, renunciar o direitos de recorrer, ofertar lances em pregões licitatórios ou em qualquer outra modalidade de licitação, apresentar e assinar propostas de valores, assinar contratos provenientes de processos licitatórios, pronunciar em nome da outorgante, concordar ou recorrer das decisões, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido. Este instrumento tem validade de 01 (um) ano a contar de sua assinatura.

Nova Lima, 08 de setembro de 2025.

FABRINI DE CARVALHO FONTES
DIRETOR PRESIDENTE

DELBER ANDRADE GRIBEL LAGE
DIRETOR